

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 124

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 9 DE MAIO DE 1898

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO.

Ministerio da Marinha—Circular—Expediente de 28 e 30 do mez fado e de 2 e 4 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 2 do corrente—Requerimentos despachados.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do *The British Bank of South America, limited.*

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

Indice dos decretos publicades em março do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Ministerio da Marinha—1ª secção—N. 741—Rio de Janeiro, 28 de abril de 1898—Circular.

Sr. chefe do estado-maior-general da armada—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos effeitos, que a Legação dos Estados Unidos da America do Norte, em nome do seu governo, scientificou ao do Brazil que, de conformidade com a resolução do Congresso, o presidente da mesma Nação proclamou, a 22 do corrente, o bloqueio dos portos do norte da ilha de Cuba, entre Cardenás e Bahía Honda, e também de Cienfuegos, ao sul da referida ilha; e que, no caso de hostilidades entre aquelles Estados e a Hespanha, o governo americano não recorrerá ao corso, mas adherirá aos seguintes conhecidos principios de direito internacional:

1º, a bandeira neutral cobre a mercadoria inimiga, com excepção do contrabando de guerra;

2º, a mercadoria neutral, com excepção do contrabando de guerra, não pôde ser apresada sob bandeira inimiga;

3º, os bloqueios para sere m obrigatorios devem ser effectivos.

Saude e fraternidade.—*Manoel José Alves Barbosa.*

Identica circular aos inspectores dos Arsenaes e Capitancias dos Portos.

Expediente de 28 de abril de 1898

Ao Arsenal de Matto Grosso, recommendando que informe si o remador do serviço geral desse arsenal Medaldo Domingos, que soffreu a amputação da perna esquerda, contribuiu para o Asylo de Invalidos pelo modo indicado no art. 30 das instruções a que se refere o aviso de 11 de outubro de 1872, desde quando e com que quota mensal, a fim de se resolver acerca de sua pretensão.

Dia 29

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando a expedição de ordens para os seguintes pagamentos:

Das dividas de exercicios findos, na importância de 1:049\$574, constantes dos processos ns. 3.149 e 3.151 a 3.156, de que são credores o commissario Marcolino Olegario Rodrigues Vaz, o pharmaceutico Victor Marcolino da Silva Brito, Dr. José Caetano da Costa,

almirante reformado Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Dr. José Francisco de Souza Lima, João Candido de Mello e José Francisco Coelho;

Das guias de costuras, annexas não só á nota n. 150 na importância de 421\$600, mas ainda á nota n. 149, na importância de 873\$300, provenientes de peças de fardamento manufacturadas para os corpos de infantaria de marinha de marinheiros nacionaes.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao cruzador *B. Benjamin Constant* os artigos constântes da relação que se lhe remette.—Communicou-se ao Quartel-General.

Dia 30

Ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, transmittindo a cópia do termo do obito do tripulante Simplicio Octaviano da Costa, lavrado a bordo do paquete nacional *Commandante Alvim*, quando em viagem desta Capital para Santos.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Reiterando a solicitação constante do aviso de 21 de março ultimo, relativo á concessão do credito de 178\$ á Alfandega de Santos, para occorrer a despezas com os funeraes do vice-almirante Francisco Forjas de Lacerda.

—Communicou-se á Capitania de S. Paulo. Transmittindo a cópia do contracto lavrado na Contadoria da Marinha, por occasião da venda do cruzador *Nicharoy* á firma desta praça Eddy, Mascarenhas & Guerin, representante de Flint, Eddy & Comp., de Nova-York, consultando si pôde este Ministerio applicar a parte já realizada dessa operação nos reparos inalienaveis dos proprios nacionaes ao seu serviço, visto ter sido realizada a dita venda de accordo com a letra D, do n. 1º do art. 7º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

Solicitando providencias no sentido de serem transferidos para esta Capital os creditos de 3:000\$, 10:000\$ e 5:000\$, distribuidos á Alfandega de Uruguayana por conta das verbas—Material de Construção Naval—Munições Navaes—e—Combustivel, visto terem de ser fornecidos pelo Commissariado Geral da Armada varios artigos necessarios ao estabelecimento naval de Itaquy á flotilha do Alto Uruguayu, por não poderem ser alli adquiridos em consequencia da carestia de uns e da falta absoluta de outros.—Communicou-se á Contadoria, ao Commissariado e ao Quartel-General.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada: Declarando, com referencia ao fornecimento de pregos de bronze mandado fazer no Arsenal de Marinha da Bahía, que o dito fornecimento deve ser sustado, caso não tenha sido ainda feito.—Communicou-se ao citado Arsenal.

Autorizando a mandar fornecer á Enfermaria de Berbericos de Copacabana um fogão de ferro, de accordo com o respectivo pedido.—Communicou-se ao Quartel-General.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, transmittindo os papeis referentes a uma reclamação á José Prudencio dos Santos para que preste os necessarios esclarecimentos.

—Ao capitão do porto do Estado do Amazonas, declarando que, tendo sido distribuida á respectiva Alfandega a quantia de 8:000\$, para despezas da rubrica—Munições Navaes—pôde, por conta dessa quantia, adquirir a mobilia necessaria á mesma Capitania.

—Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que, de conformidade com o parecer do conselho naval em consulta n. 7.947, de 12 do corrente, deve ser adicionado ao tempo de serviço do machinista naval de 1ª classe reformado Bartholomeu José Lobão o periodo decorrido de 4 de junho a 16 de dezembro de 1862, em que serviu como foguista contratado a bordo dos vapores *Viamão e Mugé.*

—Ao Arsenal da Capital Federal, recommendando que ao ajudante da Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima que tiver sido designado para estabelecer, com urgencia, o balizamento das padras das Feiticeiras, neste porto, preste todos os recursos para o desempenho dessa commissão.—Communicou-se á Carta Maritima.

—A Capitania do Rio Grande do Sul, remettendo, já assignadas, as cartas dos machinistas mercantes Antonio Manoel da Silva e Johann Johannes Heinrich Baumemann.

—Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que, de conformidade com o parecer do conselho naval em consulta n. 7.947, de 12 do corrente, deve ser adicionado ao tempo de serviço do machinista naval de 1ª classe reformado Bartholomeu José Lobão o periodo decorrido de 4 de junho a 16 de dezembro de 1862, em que serviu como foguista contratado a bordo dos vapores *Viamão e Mugé.*

—Ao Arsenal da Capital Federal, recommendando que ao ajudante da Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima que tiver sido designado para estabelecer, com urgencia, o balizamento das padras das Feiticeiras, neste porto, preste todos os recursos para o desempenho dessa commissão.—Communicou-se á Carta Maritima.

—A Capitania do Rio Grande do Sul, remettendo, já assignadas, as cartas dos machinistas mercantes Antonio Manoel da Silva e Johann Johannes Heinrich Baumemann.

Expediente de 2 de maio de 1898

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando que, acerca do processo de exercicio findo do escrevente Augusto Pereira, devolvido por não se ter conformado com a classificação dada á respectiva despeza, seja indicado o modo como deve ser esta classificada, a fim de fazer-se a conveniente modificação não só no dito processo como em outros identicos já enviados ao mesmo Ministerio.

Rogando providencias no sentido de ser á Alfandega da Parahyba habilitada com o credito de 300\$, a fim de occorrer ás despezas do funeral do commissario João Leopoldo Gondim, fallecido a 8 de março ultimo.—Communicou-se á Contadoria e á citada alfandega.

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo o officio do Quartel-General tratando da reclamação que faz o commissario da enfermaria de Copacabana sobre a prestação de suas contas de despezas relativas ao mez de janeiro, com cuja classificação não se conformou o mesmo tribunal, e rogando informação sobre o que occorre a respeito.

—Ao Commissariado Geral da Armada, transmittindo o pedido de calças, paletots e suestes de encouro para a guarnição da canhoneira *Camocim*, e autorizando a providenciar sobre o respectivo fornecimento.—Communicou-se ao Quartel-General.

—A Contadoria:

Autorizando a lavrar contracto com Behrend, Schmidt & Comp., desta praça, para o fornecimento de duas caldeiras destinadas ao rebocador *Audas*, de accordo com a respectiva proposta.—Communicou-se ao arsenal desta Capital.

Restituindo os papeis que acompanharam o officio da mesma Contadoria n. 116, de 16 do mez ultimo, e declarando que não estando legalmente constituída a firma Adolpho, Veiga & Meirelles, conforme se verifica do protesto apresentado pelo ex-socio Candido Augusto Pinheiro de Meirelles, nenhum contracto pôde ser celebrado com a dita firma; devendo, nos casos em que ella foi preferida pelo conselho economico do commissariado, para os fornecimentos no actual exercicio, ser lavrado contracto de accordo com as propostas immediatamente mais vantajosas.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando que é indeferido o requerimento em que o commissario de 3ª classe Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva, que se acha preso, pediu esta cidade por menagem.

Dia 4

Ao Supremo Tribunal Militar, transmitindo cópia do decreto de 18 de março ultimo, confirmando no posto de guarda marinha os guardas marinha alumnos Fernando Ferreira da Silva, Arthur Etchebarne, Durval de Aquino Gaspar, José Autran de Alencastro Graça e Pericles de Mello.

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando ordens para que o Dr. auditor da guerra passe a officiar no processo de conselho de guerra que tem de julgar o capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, visto ter o auditor da marinha Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva declarado que, por motivo de consciencia, se julga e se dá por suspeito, não podendo funcionar no dito processo por ter sido, na qualidade de delegado auxiliar, o formador da culpa e autor do relatório sobre o attentado occorrido nesta capital a 5 de novembro do anno passado.

— Ao governador do Estado do Pará, declarando que não pôde ser attendido o requerimento em que Henriqueta de Jesus Loureiro pediu a baixa de seu filho Antonio Fernandes Loureiro, visto que tendo elle assentado praça no Corpo de Marinheiros Nacionaes depois de ter servido voluntariamente a bordo do cruzador *Benjamin Constant* como criado, acha-se presentemente desertado.

— Ao juiz da 2ª Pretoria desta capital, declarando que não pôde ser concedida a baixa que solicitou para o marinheiro nacional Antonio Marinho Pinto, porquanto foi entregue á armada, no Quartel-General, por seu padrasto e sua mãe, conforme se verifica do termo que assignaram em 1 de abril de 1896.

Requerimento despachado

Brigida Amelia Cardoso. — O filho da petionaria está prompto para o serviço.

Ministerio da Guerra

Expediente de 2 de maio de 1898

Ao Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que ao porteiro desta Secretaria de Estado José Maria Corrêa seja paga a quantia de 92\$800, proveniente das despesas miudas realizadas em março ultimo, na mesma Secretaria e nas Repartições de Ajudante-General e de Quartel-Mestre General.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, declarando que é approvada a deliberação que tomou de mandar pagar aos directores do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso e da Fabrica de Polvora de Caxipó, além da gratificação activa de engenheiros, a de chefe, com excepção do encarregado do Laboratorio Pyrotechnico do mesmo Estado.

— Ao intendente da Guerra, mandando fornecer á Alfandega do Maranhão, ao Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, ao Hospital Militar de Pernambuco, ao Arsenal de Guerra desta Capital, ao 2º regimento de artilharia, ao 13º de cavallaria e ao 20º batalhão de infantaria os artigos mencionados nas notas organizadas na Repartição de Quartel-Mestre General e nos pedidos que se remettem rubricados pelo chefe da dita repartição.

— Ao commandante do Collegio Militar, approvando a requisição feita pelo mesmo commandante do professor do mesmo collegio Dr. Evaristo Nunes Pires, que se acha em disponibilidade, para reger uma das aulas do 5º anno do curso lectivo de mesmo estabelecimento.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, providenciando para que os alumnos do curso preparatorio da extincta escola militar desta capital sejam apresentados ao commandante da Escola Preparatoria de Tactica do Realengo em dias do 6, 7 e 9 do corrente, afim de effectuar a respectiva matricula, nos termos do aviso de 25 de abril findo.

— A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo, de accordo com o disposto no art. 267 do respectivo regulamento, para o 2º batalhão de artilharia, os soldados da companhia de operarios militares do Arsenal de Guerra de Matto Grosso Minervino Ferreira do Couto, Antonio Corrêa do Nascimento e Francisco França.

Permittindo ao forrirel reformado do exercito Eulalio Alves Guerra, residir no Estado de Matto Grosso, conforme pediu.

Acceptando a desistencia feita pelos alferes do 2º batalhão de infantaria Miguel Joaquim Machado e Joel Balthazar Augery de Saboia das licenças que lhes foram concedidas para, no corrente anno, se matricularem na Escola Preparatoria e Tactica do Realengo. — Comunicou-se ao commandante da referida escola.

Mandando:

Trancar a matricula com que frequenta as aulas da Escola Preparatoria e Tactica do Realengo o alumno alferes do 27º batalhão de infantaria Manoel Henrique da Silva, conforme pediu;

Ficar sem effeito a baixa concedida por incapacidade physica ao soldado do 14º batalhão de infantaria Manoel Francisco de Souza, que por decreto de 30 de abril foi reformado, não lhe aproveitando para fim algum o tempo em que esteve fora das fileiras do exercito;

Servir na guarnição do Estado do Maranhão, o pharmaceutico adjunto Candido Eudoro Corrêa.

Concedendo:

Ao marechal José de Almeida Barreto a exoneração que pediu de membro da commissão de promoções;

Esta Capital por menagem ao coronel José Ignacio Xavier de Brito, em vista do que dispõe o art. 129 do Regulamento Processual Criminal Militar, conforme pediu.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General:

Approvando o contracto celebrado pelo commandante da guarnição e fronteira de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, com o tenente Julio Fernandes dos Santos Pereira para o arrendamento pelo preço de 200\$ mensaes de um campo destinado a servir de invernação da cavallada dos corpos da mesma guarnição;

Mandando declarar ao commandante do 1º districto militar que tendo-se nesta data concedido a Balthazar de Oliveira Neves a exoneração que pede do logar de amanuense interino do Arsenal de Guerra do Estado do Pará, não deve ser nomeado ou designado qualquer pessoa para exercer este cargo sem que este ministerio seja ouvido.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 2 de maio de 1898.

A' Repartição de Quartel-Mestre-General.—Tendo-se notado que dos cartuchos embaldados para carabinas Mauser fornecidas aos corpos do exercito alguns apresentam os estojos dilatados, como já aconteceu com os que foram remetidos ao 3º e 4º regimentos de cavallaria, segundo consta dos officios ns. 3.423 e 3.609, de 6 e 29 de setembro ultimo, dirigidos a essa repartição pelo commandante do 6º districto militar, e vindo averiguar-se qual a causa de taes defeitos, providenciou-se para que de accordo com o parecer do encarregado da Fabrica de Cartuchos do Realengo contido em officio de 21 de outubro seguinte os ditos corpos observem os seguintes preceitos: 1º, indicar a data do carregamento de cartucho a qual vai marcada no cunhete, o mesmo total de cartuchos fendidos em cada cunhete, e dos cartuchos nelle contidos si é sensível algum despreendimento de gases por cecissão da abertura dos cunhetes; e si perc. be-se qualquer cheiro activo, como o de ether, camphora, etc.; 2º, reverter á referida fabrica, sempre que for possível, os cartuchos que parecerem mais defeituosos;

3º, verificar si os projectis alcançam os alvos com as alças correspondentes ás distancias em que estes forem collocados.

Providencie-se outrossim para que os esclarecimentos sobre estes pontos sejam enviados á commissão technica militar consultiva, á qual cabe o exame dos mapps de tiros feitos pelos corpos do exercito.—*João Thomaz Cantuaria.*

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1898

Tenente Odilio Bacellar Randolpho de Mello. — Já foi deferido por portaria de 18 de abril ultimo.

Tenentes Francisco Ferreira Soares e Tito Villalobos. — Indeferido, visto não estar o tenente Villalobos em serviço no batalhão.

Segundo tenente João Theodorico da Cunha Gahyra. — O supplicante não provou impossibilidade de continuar a estudar, e tanto não está impossibilitado de o fazer, que ainda hoje pediu em pessoa que o mandasse matricular. Indeferida a presente petição, que não está aventada com seriedade.

Alferes José Alves de Oliveira Cardoso. — Já foi attendido.

Alferes Heron Keller. — Indeferido. O cavallo de que se trata, uma vez extinto o piquete, devia ter sido vendido conjunctamente com os outros em hasta publica.

Pharmaceutico-adjunto Luiz Fernandes Ramoa. — Requeira pelos tramites legais.

Sargento-ajudante Cosme José Corrêa, sargento quartel-mestre Flaviano Gastão, 1º sargento Deolindo Alves de Castro, 2º sargento Theotonio Ferreira Coelho, anspeçadas reformados Antonio Rodrigues Pereira e Patricio José Antunes, soldados Braz Gomes de Carvalho e Cunegundes Peres de Almeida, soldado reformado Manoel da Costa e Silva. — Indeferidos.

Primeiro sargento Aureliano Jorge dos Santos Albuquerque. — Falta força á allegação do supplicante.

Gastão de Azeredo Pinna. — Já é muito tarde, além de que o supplicante nada prova do que allega.

José Francisco Affonso. — Requeira ao Congresso Nacional.

José Candido de Almeida Cruz. — Prove o que allega.

D. Elisa de Faria Garcia. — Junte os documentos da despeza effectuada.

NOTICIARIO

Agricultura — Sobre a conservação do azoto no esterco do estabulo, publicou o Dr. Draennert, director do Instituto Zootechnico de Uberaba, na *Revisia Industrial de Minas Geraes*, o seguinte:

No laboratorio da Estação Agronomica de Halle sobre o Saale (provincia da Saxonia, Prussia) emprehenderam uma série de investigações experimentaes, relativas á decomposição do esterco e á conservação do azoto no mesmo.

Segundo o relator destes estudos, Dr. W. Schneidewind, os prejuizos de azoto elementar, notaveis, estão excluidos, emquanto não houver azotitos e azotatos no esterco.

Porém antes de haver nitrificação, as perdas de ammoniaco são tão grandes em virtude do transporte do esterco do estabulo á estrumeira, onde ainda continuam, que aquellas não entram em conta. Muns e Girard, de accordo com os seus ensaios muito exactos, calculam estes prejuizos de ammoniaco, tratando-se o esterco pelo processo commun, em cerca de 39 % do azoto contido no alimento. No estabulo profundo de Lauch-taadt, as perdas de azoto, depois de quatro mezes, eram 13.2 % do azoto total que o esterco devia conter. No esterco, ficando neste estabulo e sendo comprimido pelos pés dos animaes, se limitaram essencialmente a fermentação ammoniacal da urina e a volatilização do ammoniaco; a nitrificação foi insignificante, porém este esterco continha sempre ammoniaco. Na occasião da

limpeza do estabulo, o esterco possuía um forte cheiro de sulfureto de ammonio, que desaparecia, misturando-o; apparecia, então muito ammoniaco, uma prova de que, pelo estado comprimido do esterco no estabulo, esta decomposição estava supprimida, tornando a se manifestar logo que o ar teve accesso. Semelhantes pardas de ammoniaco também tem lugar no esterco novo da estrumeira.

Os prejuizos notaveis de azoto elementar se manifestam sómente depois da nitrificação, em consequencia da acção dos bacterios desnitrificadores. Estes microbios, porém, exercem o seu effeito no esterco mais velho da estrumeira e no solo aravel, mas não no estabulo e no esterco bem novo da estrumeira.

Segundo Stutzer e Burri, a decomposição do salitre no estrume do estabulo tem lugar sob a influencia de bacterios anaerobios, isto é, microorganismos que prosperam melhor havendo falta de ar. Porém a fermentação ammoniacal é favorecida pelo accesso de muito ar.

Em geral todas as condições favoraveis a ultima são desfavoraveis a primeira.

O desdobraimento do salitre tem lugar de modo que se desprende azoto elementar, podendo a quantidade de albuminoides no esterco, segundo circumstancias eventuaes, augmentar ou diminuir.

Sempre se accentuou especialmente o tratamento mecanico do esterco.

Comprimindo-o e conservando-o bem humido, se limita notavelmente a destruição da uréa e a volatilização do amoniaco, deixando de haver perda de azoto elementar, porque sob estas condições difficil será que tenha lugar formação de salitre.

E', portanto, intuitivo que os meios chimicos de conservação, deixando de haver o tratamento mecanico necessario, em muitos casos eram menos efficazes do que esse mesmo tratamento mecanico do esterco.

Como meios chimicos de conservação se recommendou: a turfa, terra, cal viva, carbonato de cal, saes potassicos, gesso, caparrosa azul, acidos phosphorico e sulfurico como taes ou nos saes acidos e outras substancias de effeito antiseptico. Todos esses meios tem certo effeito. A turfa e a terra absorvem o ammoniaco; a cal, os saes potassicos e a caparrosa tem effeito obstructor das fermentações; a terra e a cal estimulam também a nitrificação; os acidos não sómente são antisepticos, mas também se combinam com o ammoniaco. Um resultado seguro, porém, se consegue com esses meios de conservação sómente no caso de empregal-os em bem grandes quantidades e nos excrementos bem novos.

Praticamente, entretanto, se tem de vencer grandes difficuldades, tendo de considerar particularmente a hygiene dos animaes a hygiene dos animaes no emprego dos meios de conservação; e, por isto, é difficil descobrir um semelhante meio que corresponda a todas as exigencias.

Peculiar attenção se prestou modernamente ao acido sulfurico como meio de conservação. Este no estado bruto é muito mais barato que o acido phosphorico, e mais barato ainda sob a forma de saes, que são productos accessorios de certas fabricas. Para que esse acido tenha effeito antiseptico, preciso é applical-o nos excrementos bem novos, e neste caso para a conservação do esterco de estabulo se carecerá de quantidades muito menores que mais tarde, quando já (se deu ou até se completou a fermentação da uréa. Bastam 0,4 por cento de acido sulfurico para produzir na urina do cavallo uma reacção acida, duradoura até com temperatura (30°) muito favoravel á vida dos bacterios da fermentação, enquanto que para a urina velha se carece de alguns por cento para conservar o ammoniaco, que se formou.

O effeito dos meios antisepticos depende muito da presença da palha.

Os resultados destes ensaios na estação agronomica de Halle, cujas particularidades deixamos de tratar, se resumem como segue:

1. O problema *si o azoto se perde principalmente sob a forma do ammoniaco ou sob a do azoto elementar* se resolve pelo que foi provavelmente, em toda a parte, onde não cuidam de conservar o azoto, as perdas que se dão pela volatilização do ammoniaco são muito maiores que os prejuizos de azoto elementar, porém que também ha casos, na pratica, em que estes são superiores áquellas.

Este caso se dará particularmente, quando, em virtude de um certo tratamento do esterco, se obtem ammoniaco; este, então, experimenta outras transformações, com que poderão produzir-se grandes perdas de azoto elementar. *Prejuizos notaveis de azoto elementar tem log v* sómente quando ha nitrificação, isto é, quando o esterco tiver estado por mais tempo na estrumeira ou no solo aravel.

2. *A volatilização do ammoniaco e as perdas de azoto elementar se dão simultaneamente*, quando houver simultaneamente ammoniaco e salitre. Um destes processos terá lugar mais lento ou mais rapidamente do que o outro, segundo para elle as condições forem mais ou menos favoraveis. Os prejuizos de ammoniaco são os maiores, como é sabido, no estrume fofo e secco; os do salitre, *vice-versa*, augmentam sob a influencia da agua, de sorte que no estrume humido se decompõe maior quantidade de salitre do que no secco. Portanto, o salitre formado na estrumeira poderá decompor-se rapidamente em consequencia de uma chuva, assim como as perdas de salitre devidas á palha e certas partes do estrume no solo deverão ser maiores no argiloso, humido e bem ligado do que no solo arejado. supposto que os bacterios do solo aniquilem esta influencia da humidade.

Uma lavoura boa e acertada não é sómente importante para que tenha lugar a nitrificação, mas também protege o salitre contra a decomposição.

3. *Ficando o estrume por maior tempo na estrumeira*, o effeito dos bacterios desnitrificadores diminue, de modo que nos estrumes velhos menor quantidade de salitre será decomposta do que nos novos. Elles, entretanto, poderão voltar á actividade, estabelecendo-se condições mais favoraveis, *v. g.*, juntando-se agua.

4. *Augmentando se a estrumeação com esterco, crescerá também a nitrificação*. Na dupla quantidade de estrume se decomporá também a dupla quantidade de salitre. Logo, nos ensaios de vegetação como estrume se deverá considerar também o effeito da massa.

5. Dos ensaios de vegetação que relatamos, resulta também que não sendo bacterios desnitrificantes aniquilados pelos bacterios do solo, uma parte do salitre deixa de obrar, porque o azoto se desprende, e uma outra, porque se forma azoto proteico.

6. No que diz respeito ao *problema da conservação* accentuamos, em primeiro lugar, a importancia do tratamento mecanico; *calcando-se o estrume e conservando-o humido*, limitam-se os prejuizos em maior grão do que pelo emprego de meios chimicos de conservação. O estrume de um estabulo profundo, neste sentido, está em primeiro lugar, porque não está exposto aos prejuizos que experimenta o estrume da estrumeira, quando para ahí for transportado.

7. *Todos os meios de conservação sómente terão effeito completo, sendo applicados em maior quantidade*.

O effeito dos meios antisepticos se enfraquece muito pela *cama de palha*, de sorte que delles serão necessarios maiores quantid des para a conservação completa.

8. *O acido se sulfurico conserva perfeitamente quando produz uma reacção acida, duradoura*. Pequenas quantidades juntas ao estrume fortemente alcalino podem augmentar os prejuizos. Com uma reacção acida duradoura, se conserva o azoto que existe sob a forma rapidamente activa. Uma maior quantidade de acido sulfurico (de 0.5 até 1%, mais do que for preciso para a neutralização) não

conserva sómente este azoto, mas effectua até a transformação de grande quantidade do azoto proteico em ammoniaco, melhorando-se, deste modo, qualitativamente o estrume. Para conservar o esterco bem novo se carece de muito menor quantidade de acido sulfurico do que para o velho; não obstante a cama de palha, não se alcançará uma conservação completa com a applicação de menor quantidade que 1%, mesmo juntando-se o acido sulfurico no estabulo. Todavia, ainda não se pôde recomendar o uso do acido sulfurico e de todos os preparados que o contêm no estado livre, enquanto não for demonstrado pelos ensaios; é fóra de toda a duvida que elle não prejudica a *saude dos animaes*.

9. *A' cal viva* não se pôde negar uma propriedade conservadora. Ella consiste no impedimento das fermentações que apparecem; ao mesmo tempo obsta parcialmente a volatilização do ammoniaco, transformando-o indirectamente em salitre e em substancia proteica.

Pela formação da proteina, o estrume peiora qualitativamente, quando o azoto proteico não tiver maior valor effectivo do que o dos excrementos não digeridos.

10. *O carbonato de cal e o carbonato de soda*, dos quaes sómente o primeiro tem valor para a pratica, exerceram um effeito. Ambos determinaram uma forte nitrificação, sem que tenha tido lugar prejuizo notavel de azoto rapidamente activo. Talvez o carbonato na marna e combinado com a turfa ainda tenha effeito superior.

11. *Como principio de conservação* se deverá admittir: ou conservar como taes os amidos e combinações ammoniacaes, ou escolher na applicação de meios de conservação que determinam a nitrificação, taes circumstancias que fazem evitar sempre o desenvolvimento dos bacterios desnitrificantes.

12. Visto que o estrume conservado não actua sempre de forma a corresponder á sua composição chimica, indispensavel é executar um *ensaio de vegetação* depois de uma experiencia de conservação.

Os Estados Unidos e sua marinha—Da Revista Maritima Brasileira de abril proximo findo, transcrevemos o seguinte artigo de actualidade.

A marinha dos Estados Unidos é obra de dez annos.

De 1865 a 1883, os arsenaes estavam desertos, a marinha commercial aniquilada e só alimentada pelas necessidades da navegação costeira. A unica preocupação do paiz era ver extinta a divida nacional e tudo eradicado em seu proveito.

E' digno de nota o esforço heroico deste povo creando uma marinha moderna em material e pessoal, que pôde ser igualada ás mais bem organizadas do mundo.

As leis do Congresso de 1885, 1886 e 1887 deram creditos necessarios para a transformação dos monitores *Miantonomoh*, *Monadnoch*, *Terror*, *Amphitrite* e *Puritan*. Todos estes navios tinham já prestados serviços e foram completamente transformados. Reforçaram-se os seus cascos, machinas, artilharia e couraça, sendo dada preferencia para os concertos ás officinas particulares; assim as casas Cramp, John Roach e Hal an tiveram successivamente a primazia nos reparos do *Terror*, *Puritan* e *Amphitrite*.

Desde 1883 tinha-se cuidado em fabricar navios de grande velocidade; tres cruzadores protegidos, o *Chicago*, o *Boston*, o *Atlanta* e o aviso rapido *Dolphin* foram encomendados á casa Roach.

Nos annos seguintes, até 1888, a construção continuou fazendo-se cruzadores de 4.000 a 5.000 toneladas; foram successivamente postos nos estaleiros o *Charlestown*, *Newark*, *Baltimore*, *Philadelphia*, *S. Francisco*, o primeiro e o ultimo foram fabricados pela *Union Iron Works* e os outros pela casa Cramp, de Philadelphia.

Em 1888 e 1889 construíram-se couraçados de 4.200 a 7.500 tons., *Monterey*, *Texas* e *Maine*.

O *Monterey* era um monitor antigo, que foi transformado em encouraçado com todos os

aperfeiçoamentos, o *Texas* é um navio feito pelos planos de M. John Barrow, que obteve sua construção por concorrência, e o *Maine*, que acaba de ser completamente destruído por causa ainda desconhecida, era um typo semelhante ao nccso *Riachuelo*.

Desde 1888 que a marinha americana começou exclusivamente a utilizar-se dos recursos do proprio paiz. Não só encomendou ás novas usinas americanas couraças de todas as espessuras e canhões de todos os calibres, que não ficam áquem dos melhores europeus, como também creou planos originaes de navios nas suas officinas.

Todos estes melhoramentos foram introduzidos depois da commissão de officiaes, mandada á Europa. A marinha adoptou para a construção da sua artilharia o systema francez, que consiste em encomendar o aço ás officinas particulares para proceder ao fabrico nas officinas do Estado.

O aço dos canhões é fabricado pela usina de Bethlehem e é nickelado. O fabrico se faz no arsenal de Washington, que conservou seu nome. Para couraças, Bethlehem serviu-se do auxilio do Creusot. E' a unica casa nos Estados Unidos que fabrica chapas de grande espessura e revolucionou toda a industria introduzindo o processo da harveysação.

O Ministerio da Guerra procede como o da Marinha, encomendando, porém, já promptos, parte dos seus poderosos canhões de costa.

O *Navy Department* é hoje notavel pela boa execução que dá aos seus projectos; em suas repartições de construção e machinas, cinquenta desenhistas trabalham sob a direcção de engenheiros habilitados e formados nas melhores escolas da França e Inglaterra, promptos a assumir a responsabilidade de seus trabalhos e investidos de toda a confiança, que com justiça merecem.

O progresso manifestou-se immediatamente nos couraçados typo *Indiana*, *Massachusetts* e *Oregon*, seguidos, do *Iowa* e cruzadores modernos. Os cruzadores couraçados *New York* e *Brooklyn* marcam a época de competencia com a Inglaterra, creando rivaes ao *Blake* e o *Blenheim*. Com o *Columbia* e o *Minnesota*, os engenheiros americanos ultrapassaram todos os concurrentes na velocidade.

Na America do Norte não se esperou o desastre do *Victoria* para estabelecer nos fundos dos navios de combate as divisões cellulares duplas, corrigindo assim os defeitos inherentes aos navios de guerra inglezes. Na criação de sua marinha, os Estados-Unidos tiveram duplo fim: pôr suas costas ao abrigo de um insulto e ameaçar o inimigo em seu commercio; não construíram verdadeiramente uma esquadra couraçada propria a bloqueiar os portos de um adversario.

A mór parte de seus navios couraçados são monitores, isto é, guarda-costas. Todo seu poder offensivo reside em seus cruzadores, que, dotados de canhões de tiro rapido e grande velocidade, podem varrer os mares, prejudicando enormemente o commercio e costas do inimigo.

A marinha norte-americana presentemente acha-se reforçada com dous novos navios; os cruzadores modernos *Amazonas* e *Almirante Abreu*, que faziam parte da esquadra brasileira, foram cedidos á marinha norte-americana; o primeiro, já prompto, irá certamente prestar relevantes serviços em caso de uma guerra possivel com a Hespanha.

Seus principaes portos, Nova York, S. Francisco, Bcton e Hampton Roads, possuem o que ha de mais moderno em torres couraçadas, que está provado ser hoje o melhor systema de defesa. Nestes portos ha montados e a montar: no primeiro oito torres, no segundo cinco, no terceiro quatro e no ultimo duas, cada uma com dous canhões modernos de 16 polegadas, pesando 110 toneladas.

Suas costas possuem grande quantidade de baterias casamatadas, e de entre ellas destacase a do littoral de S. Francisco pelos poderosos

canhões que possui, 15 polegadas, atirando projectis com nitro gelatina. Estes projectis custam \$ 1.000 cada um; mas seu poder destruidor está em relação com este preço elevado. Nas experiencias de Fort-Point, o projectil de 15 polegadas levantou a 2.000 jardas uma columna de agua de 400 pés da altura sobre 100 de diametro na base, demonstrando de modo concludente poder destruir, em um circulo de 30 metros de diametro, o mais forte navio de guerra do mundo.

Tem mais diferentes rédes de torpedos para defesa, fabricadas todas nas importantes officinas de Newport.

Seus canhões de marinha são fabricados na officina de Washington e seus tres importantes arsenaes, em Brooklyn, Norfolk e Mare-Island, acham-se em plena actividade dotando a marinha de navios de guerra capazes de rivalizar com os melhores do mundo.

O governo norte americano, tendo sentido profundamente a humilhação de ter de mandar seus navios de guerra ao Canadá para entrarem no dique, estuda um plano para construção de varios diques, que acarretarão a despeza de \$ 2.250.000. Foi proposta a construção de um novo dique no arsenal de marinha de Boston, que deve ter 700 metros de comprimento; será de pedra e não de madeira, que deu funestos resultados em Brooklyn e outros logares; em Norfolk vai ser fabricado um de 500 pés e em New-York vai ser augmentado o que existe e construido um novo.

Em Newport-News e em Algiers, oppostos a New-Orleans, propoz-se construir diques fluctuantes de typo semelhante ao da costa NE. Em Mare-Island, na California, será construido um de granito com 500 pés e outros mais.

Ficará assim a marinha norte-americana livre de sujeitar-se ao Canadá e não mais necessitando de recorrer ao estrangeiro.

Tendo passado uma ligeira vista sobre a organização e material da marinha norte-americana, resta-nos agora dizer que esta marinha compõe-se presentemente de quatro couraçados de 1ª classe, um de 2ª, 18 guardacostas, 18 cruzadores protegidos, 17 canhoneiras, dois navios para empregar dynamite, um cruzador escola, 19 torpedeiros e 11 navios de madeira. Possui mais 53 navios de diversas companhias, classificados pelo Congresso como cruzadores auxiliares com seu competente armamento guardado nas officinas. Tem n estes navios armamento de tiro rapido de 37^{mm} a 152^{mm} e sua velocidade varia de 15 a 20 nós. A maior parte destes navios está já com seu competente armamento a bordo, pois que receia-se o rompimento das hostilidades com a Hespanha.

Eis, pois, em pequenos traços, o que é presentemente a marinha norte-americana, que, embora não seja ainda uma marinha de primeira ordem, possui, entretanto, boa organização, podendo em breve tempo fazer face á maior parte das marinhas do mundo.»

Observatorio do Rio de Janeiro— Resumo meteorologico—Dia 5 de maio de 1898:

Horas	Barometre reduzido a 0'	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	760.5	22.0	84	Null.	Limp.
10 m.	760.9	24.3	74	N 2 0.	Idem.
1 t.	759.5	23.8	82	ESE 3.4.	Claro.
4 t.	758.7	21.4	82	SE 7.2.	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 50.0; prateado, 35.5.
 Temperatura maxima, 25.7.
 Temperatura minima, 21.9.
 Evaporação e n 24 horas, 1.6.

E no dia 6:

Horas	Barometre reduzido a 0'	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.5	21.6	86	NE 2.2.	Limp.
10 m.	758.7	24.0	69	N 2 0.	Idem.
1 t.	756.5	27.7	51	N 6.6.	Nublado.
4 t.	756.5	27.9	49	N 2.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 52.0; prateado, 38.0.
 Temperatura maxima, 29.0.
 Temperatura minima, 21.4.
 Evaporação em 24 horas, 2.3.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

Tendo o regulamento que baixou com o decreto n. 2.857, de 30 de março de 1893, tornado facultativo o estudo de certas disciplinas e dividido o curso de estudos em curso propedeutico e curso humanista, convido, de ordem do Sr. director, aos pais, tutores, ou encarregados da educação dos alumnos deste externato, a comparecerem nesta secretaria dentro do prazo de oito dias, afim de declararem quaes as disciplinas e cursos que preferem sigam esses alumnos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 5 de maio de 1898.—*Paulo Tavares*, secretario.

Freguezia de S. Christovão

O tenente-coronel Frederico José dos Santos Rodrigues, commandante do 2º regimento de cavallaria e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de S. Christovão:

Faço saber que no dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, se instalará, com assistencia do Sr. Dr. juiz pretor no edificio do quartel do 9º batalhão de infantaria, rua Bolla de S. João n. 108, o conselho para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850; tit. 1º cap. 1º, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia do commando superior da guarda nacional desta Capital, datada de 2 do corrente, sob n. 145.

Outrosim, convido aos cidadãos capitães Sebastião José dos Santos Andrade, João Rodrigues da Motta Teixeira e José Carlos Figueira Junior, tojos do 9º batalhão de infantaria, o capitão Francisco Ferreira Marques Junior, do regimento de artilharia de campanha, a comparecerem nos referidos dia, hora e logar.

E para constar faço o presente, que vae publicado pela imprensa e affixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 6 de maio de 1898.—O tenente-coronel Frederico José dos Santos Rodrigues, presidente.

Parochia de Santo Antonio

CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO DA GUARDA NACIONAL

Em virtude da ordem do dia n. 145, do commando superior, de 2 do corrente mez, convido os Srs. capitães Eduardo da Costa Roham e José Ignacio de Figueiredo e tenentes José Octavio Thedim Costa e Antonio Firmo de Moura a comparecerem domingo 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, na rua Visconde do Rio Branco (5ª Pretoria), afim de ser installada a mesa do referido conselho, de conformidade com o art. 9º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853.

Capital Federal, 8 de maio de 1898.—*Ernesto Anastacio da Costa*, major-presidente.

Freguezia de Nossa Senhora da Gloria

QUALIFICAÇÃO

O major Severino Pereira de Mello, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Nossa Senhora da Gloria.

Faço saber que, no dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará na sala da 6ª Pretoria, á rua do Cattete n. 7, com assistencia do Dr. juiz pretor, o conselho de qualificação para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia do commando superior da guarda nacional desta Capital, datada de 2 do corrente sob n. 145.

Outrosim, convidado os cidadãos capitães João Fonseca Ribeiro Bastos, Augusto Cesar de Andrade e Antonio Livio de Oliveira, todos do 5º batalhão de infantaria, e o capitão Paulino Manso Sayão, do 1º regimento de cavallaria, a comparecerem nos referidos dia, hora e lugar.

E para constar, passo o presente, que vae publicado pela imprensa e affixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 7 de maio de 1898.—Major Severiano Pereira de Mello, presidente.

Freguezia de S. José

Publico, para conhecimento dos interessados, que o conselho de qualificação da guarda nacional, na freguezia de S. José, desta Capital Federal, iniciará seus trabalhos no dia 15 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, na casa da rua de S. José n. 48, os quaes se entenderão por espaço de 15 dias, da hora referida ás 2 da tarde.

Para constar faço o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares publicos, como preceitua a lei em vigor.

Capital Federal, 7 de maio de 1898.—Tenente-coronel Carlos Leite Ribeiro, presidente.

Parochia do Santissimo Sacramento

O cidadão tenente-coronel Manoel Corrêa de Mello, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia do Santissimo Sacramento:

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento e revisão eleitoral desta parochia; convida, pois, aquelles que se acharem nas condições legais a se apresentarem perante a respectiva comissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos; e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar mais publico. Dado e passado nesta Capital Federal em 21 de abril de 1898. Eu, José Frederico Velho da Silva, secretario, o fiz assigno.—Tenente-coronel Manoel Corrêa de Mello, presidente.—Professor José Frederico Velho da Silva.—Capitão José Rockert.—Pedro da Silva Monteiro.—Alfredo Mattos. Cardoso.

Freguezia de Irajá

QUALIFICAÇÃO

O major Joaquim Pedro de Alcantara, fiscal do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação da parochia de Irajá, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o conselho de qualificação da guarda nacional da referida parochia se installará no predio onde funciona a Pretoria á rua do Campinho no dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, com assistencia do Sr. juiz daquela parochia.

Convido, portanto, as autoridades que são obrigadas a fornecer as relações dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional a remettel-as a este conselho até ao dia da sua

reunião, de conformidade com as ordens expedidas pelo Ministerio da Justiça. Outrosim, faço sciente aos Srs. officiaes: tenente Antonio Henrique Caetano da Silva e alferes Julio Luiz José Forain, ambos do 11º batalhão, alferes Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca, do 2º regimento de cavallaria, e 1º tenente José Gonçalves de Pinho Netto; do regimento de artilharia de campanha, que deverão comparecer no local, dia e hora acima declarados.

Capital Federal, 7 de maio de 1898.—O presidente da mesa, major Joaquim Pedro de Alcantara.

Freguezia de Inhauma

QUALIFICAÇÃO

O tenente-coronel José de Andrade Peçanha Jaguaribe, commandante do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação da parochia de Inhauma, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que o conselho de qualificação da guarda nacional da referida parochia se installará no predio n. 2 da rua Guilhermina, no logar denominado Encantado, no dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, com assistencia do Sr. juiz daquela parochia.

Convido, portanto, as autoridades que são obrigadas a fornecer as relações dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional a remettel-as a este conselho até o dia da sua reunião, de conformidade com as ordens expedidas pelo Ministerio da Justiça. Outrosim, faço sciente aos Srs. officiaes capitães Albino Luiz Damazio e Alcibades Ribas, do 11º batalhão, tenente Guilherme Lopes Angelo, do 2º regimento de cavallaria, e 2º tenente Eugenio Paulo Mesiat, do batalhão de artilharia de posição, que deverão comparecer no local, dia e hora acima declarados.

Capital Federal, 7 de maio de 1898.—Tenente-coronel J. A. Peçanha Jaguaribe, presidente da mesa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, declara-se ter sido imposta ao pharmaceutico João Abreu a multa de 200\$, e a suspensão de exercicio de profissão por tres mezes.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de maio de 1898.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havra, entrado em 25 de abril de 1898. Manifesto n. 417.

Armazem n. 8—FM: 1 caixa n. 22, repregada.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

Idem: 1 dita n. 39, idem.

R—66—L—F: 1 engradado, sem numero idem.

R—69—L—F: 1 caixa, idem, idem.

CFC: 1 dita n. 7, idem.

HC—L: 1 dita n. 140, idem.

LR—RBT: 1 dita n. 22, idem.

C: 1 dita n. 434, idem.

JRC: 1 dita n. 97, idem.

Idem: 1 dita n. 100, idem.

D. F. Chagas & Comp.: 1 dita n. 14, idem.

CR—Cas ello: 1 engradado n. 7.848, avariado.

SMS: 2 caixas, sem numero, repregadas.

D—KFCC: 1 dita n. 49, idem.

HC—L: 1 dita n. 139, idem.

Barca portoguezua *Adelina*, procedente do Porto, entrado em 6 de abril de 1898. Manifesto n. 352.

Armazem n. 14 — Aretz: 1 caixa, sem numero, repregada.

J. G. Amorim: 1 dita, idem, idem.

Vapor inglez *Bellona*, procedente de Glasgow, entrado em 26 de abril de 1898. Manifesto n. 422.

Armazem n. 9—MGC: 2 caixas ns. 4.407 e 4.403, repregadas.

Vapor inglez *Bellona*, procedente de Glasgow e entrado em 26 de abril de 1898. Manifesto n. 422.

Armazem n. 9—OABC: 1 caixa n. 604, repregada.

SMC—BR—VE: 1 dita n. 2.209, idem.

Idem: 1 dita n. 2.212, idem.

Idem—ARC: 1 dita n. 24, idem.

Idem: 1 dita n. 21, idem.

Idem: 1 dita n. 23, idem.

Idem: 1 dita n. 2.186, idem.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

SM—R—W: 1 dita n. 1.992, idem.

Idem: 1 dita n. 1.983, idem.

Idem: 1 dita n. 2.016, idem.

R—65—L: 1 dita n. 602, idem.

X—F: 1 dita n. 41, idem.

Idem: 1 dita n. 42, idem.

H: 1 dita n. 2.027, idem.

Idem: 1 dita n. 2.013, idem.

Idem: 1 dita n. 1.983, idem.

Idem: 1 dita n. 2.018, idem.

Idem: 1 dita n. 2.012, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.964, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 5.188, repregada.

JPC: 1 dita n. 1.441, idem.

Idem: 1 dita n. 1.492, idem.

Idem: 1 dita n. 1.486, idem.

Idem: 1 dita n. 1.444, idem.

JRS: 1 dita n. 5.628, idem.

Vapor inglez *Bellona*, procedente de Glasgow, entrado em 26 de abril de 1898. Manifesto n. 422.

Armazem n. 9 — JJJ: 1 caixa n. 102, repregada.

JRC: 1 dita n. 2.324, idem.

Idem: 1 dita n. 2.321, idem.

LC—F: 1 dita n. 2.813, idem.

Idem: 1 dita n. 2.823, idem.

AJFC: 1 dita n. 275, idem.

A: 2 ditas ns. 3.526 e 3.524, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.573 e 3.570, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.569 e 3.517, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.519 e 3.527, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.695 e 3.577, idem.

Idem: 1 dita n. 3.543, idem.

CC—Conteville: 1 dita n. 427, idem.

T—A—ESC—C—L: 1 dita n. 694, idem.

G: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor allemão *Wartburg*, procedente de Bremen, entrado em 25 de abril de 1898. Manifesto n. 418.

Armazem n. 14 — FSC: 1 caixa n. 15, repregada.

FMC: 1 dita n. 1.999, idem.

Barca italiana *Zefira*, procedente de Genova, entrado em 28 de abril de 1898. Manifesto n. 245.

Armazem n. 6 — AAC: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor inglez *Liguria*, procedente de Valparaiso, entrado em 27 de abril de 1898. Manifesto n. 426.

Armazem n. 6 — JRB: 1 caixa n. 81, repregada.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordéus, entrado em 24 de abril de 1898. Manifesto n. 421.

Armazem n. 12 — HB: 1 caixa n. 719, repregada.

SS—BC: 1 dita n. 3.127, idem.

CCJ: 1 dita n. 1.717, idem.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 21 de março de 1898. Manifesto n. 421.

Armazem n. 12—LF: 1 caixa n. 2.302, avariada.

PF: 1 dita n. 2, repregada.

DM—O: 1 dita n. 101, idem.

LB: 1 dita n. 1, idem.

TWC: 1 dita n. 1.033, idem.

DM—O: 1 dita n. 102, idem.

Idem: 1 dita n. 103, idem.

CVR: 1 dita n. 2.063, idem.

MDC—R: 1 dita n. 123, avariada.

LC: 1 dita n. 18.861, idem.

FAC: 1 dita n. 613, repregada.

LC: 1 dita n. 2.234, idem.

MR: 1 dita n. 5, idem.

Idem : 1 dita n. 6, idem.
 CPC : 1 dita n. 6.110, idem.
 MNC ; 1 dita n. 462, idem.
 ED : 1 dita n. 611, avariada.
 Barateiro—FD : 1 dita n. 1.493, idem.
 JLFC : 1 dita n. 5.752, idem.
 EBC : 1 dita sem numero, idem.
 Idem : 1 dita, idem.
 JK : 1 dita n. 333, idem.
 ED : 1 dita n. 622, idem.
 IEM : 1 dita n. 1.525, idem.
 Vapor allemão *Paraguassii*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de março de 1898. Manifesto n. 419.
 Armazem n. 11—PBJ : 1 caixa n. 25.661, repregada.
 Vapor allemão *Paraguassii*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de abril de 1898. Manifesto n. 419.
 Armazem n. 11—CGF : 1 encapado n. 1.670, roto.
 KL : 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem : 1 dita, idem.
 ALC : 10 ditas, idem.
 Idem : 4 ditas, idem.
 MC : 2 ditas, idem.
 Idem : 1 dita, idem.
 Idem : 1 dita, idem.
 SR : 2 ditas, idem.
 Idem : 1 dita, idem.
 Idem : 1 dita, idem.
 Idem : 1 dita, idem.
 NC : 1 dita, idem.
 Vapor inglez *Iberia*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de maio de 1898. Manifesto n. 427.
 Armazem n. 3—H—SML : 1 caixa n. 5.701, repregada.
 Idem : 1 dita n. 5.713, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.709, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.700, idem.
 FG : 1 dita n. 563, idem.
 Idem : 1 dita n. 564, idem.
 Dia : 1 dita n. 1.409, idem.
 D : 1 dita n. 819, idem.
 ALNC : 1 dita n. 5.030, idem.
 QRT—VVS : 1 barril n. 64, vasando.
 Rio—M. V.—IB : 1 caixa sem numero, repregada.
 H : 1 dita n. 2.079, idem.
 Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 25 de abril de 1898. Manifesto n. 417.
 Armazem n. 8—CC : 1 caixa n. 433, repregada.
 Idem : 1 dita n. 423, idem.
 D—RTC : 1 dita n. 120, idem.
 Idem : 1 dita n. 121, idem.
 CFC : 1 dita n. 4, idem.
 AP—C : 1 dita n. 936, idem.
 MRC : 1 dita n. 5, idem.
 Araujo Freitas & Comp. : 1 dita n. 732, idem.
 Vapor francez *Brsil*, procedente do Rio da Prata, entrado em 27 de abril de 1898. Manifesto n. 425.
 Armazem n. 6—CML : 1 caixa n. 1, repregada.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Bellena*, procedente de Glasgow, entrado em 26 de abril de 1898. Manifesto n. 422.
 Armazem n. 9—A : 1 caixa n. 3.423, repregada.
 Idem : 1 dita n. 3.580, idem.
 H : 1 dita n. 3.577, idem.
 JRS : 1 dita n. 5.627, idem.
 J—R—C—C : 1 dita n. 6.008, idem.
 LC—E : 1 dita n. 2.790, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.791, idem.
 SFC—Campes : 1 dita n. 3.345, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.346, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.347, idem.
 SMC—AB—C : 1 dita n. 20, idem.
 SM—R—W : 1 dita n. 1.990, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.982, idem.
 R—L—65—E : 3 ditas ns. 4.32/3—601, idem.
 Vapor inglez *Bellena*, procedente de Glasgow, entrado em 26 de abril de 1898. Manifesto n. 422.
 Armazem n. 9—W : 1 caixa n. 4.945, repregada.

Idem : 1 dita n. 4.944, idem.
 G : 1 dita, sem numero, idem.
 MFC : 1 dita n. 1.487, idem.
 Vapor nacional *Itaperuna*, procedente de Porto Alegre, entrado em 27 de abril de 1897. Manifesto n. 415.
 Armazem n. 6—Carlos Pinto & Comp. : 1 caixa n. 1, repregada.
 Idem : 1 dita, sem numero, idem.
 Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 25 de abril de 1898. Manifesto n. 417.
 Armazem n. 8—ODEC : 1 caixa n. 4.738, repregada.
 Idem : 1 dita n. 4.740, idem.
 Idem : 1 dita n. 4.739, idem.
 CB : 1 dita n. 7.871, idem.
 LR—RB : 1 dita n. 14, avariada.
 Araujo Freitas : 1 dita n. 747, repregada.
 FM : 1 dita n. 26, idem.
 HC—L : 1 dita n. 134, idem.
 T : 1 engradado n. 123, idem.
 WL : 1 caixa n. 10, idem.
 LR—RBT : 1 dita n. 23, idem.
 Cysne : 1 dita n. 24, idem.
 HL—L : dita n. 140, avariada.
 PFC : 1 dita n. 93, repregada.
 ABC—CC : dita n. 5.244, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1898.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 502, de 28 de março ultimo, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, no dia 14 do corrente, ao meio-dia, propostas para a compra em um só lote das torpedeiras ns. 2 e 3 e *Tamborim* (casco, machinas, caldeiras e respectivos accessorios).

Nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo signatario tenha depositado na Contadoria da Marinha a quantia de 500\$, que perderá em beneficio da Fazenda Publica si, no caso de ser aceita a sua proposta, deixar de pagar dentro dos cinco dias uteis seguintes a importancia pela qual arrematar as citadas embarcações.

Por meio do conhecimento passado pela referida repartição, provarão os licitantes terem feito o deposito exigido.

Para mais esclarecimentos podem os interessados dirigir-se á esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 6 de maio de 1898.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Barbosa Moreno & Comp. são convidados a assignar o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão de 26 de março proximo passado, na intelligencia de que incorrerão na multa de 5% si o não fizerem até o dia 11 do corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 9 de maio de 1898.—*Arlindo de Souza*, 1º official da Secretaria da Guerra.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 10, até ás 11 horas da manhã, para manufactura, corte e manufactura dos artigos abaixo especificados:

Manufactura

1.050 dolmans de panno.
 1.655 tunicas de flanela.
 560 bornaes.
 160 camisolas de baeta azul.
 645 mochilas (sem pintura).

Corte e manufactura

7.000 dolmans de panno.
 10.000 tunicas de flanela.
 1.274 calças de flanela.
 3.833 ditas de brim escuro.
 1.695 ceroulas de algodão.
 2.225 gerros de panno.
 660 camisolas de baeta.

2.250 correames Mauser.
 A entrega deve ser feita no menor prazo possivel.

A Intendencia fornecerá toda a materia prima necessaria á confecção das peças acima, á excepção de sola para mochilas e fivelas para bornaes.

Para a manufactura dos correames serão fornecidos 198 meios de sola do sertão de Pernambuco grozada e raspada, 225 couros brancos garroteados, 395 fuzis, 646 chapas para cinturões, 218 gamarras para chapas e 2.950 fivelas para cartucheiras, entrando o contractante com a materia prima que faltar, de igual qualidade á fornecida.

Os dolmans, tunicas e ceroulas são de tres tamanhos diferentes, de accordo com as tabellas já publicadas e distribuidas proporcionalmente, numeradas e entregues em porções de um só tamanho.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra de 28 de janeiro do corrente anno e publicadas no *Diario Official* de 22 a 26 de março proximo passado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem rasuras ou emendas, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, e conter a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Intendencia da Guerra, 2 de maio de 1898.—*Arlindo de Souza*, servindo de secretario.

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 14 do corrente, até ás 11 horas, para o fornecimento dos artigos abaixo especificados:

714 alamares de cordão garance para praças.
 1.255 camisolas de algodão mescla.
 7.462 gravatas de couro, envernizadas de preto.
 4.000 correias de cantis.
 4.000 ternos de correias de capotes.
 4.000 pares de correias de mochilas.
 4.000 pares de correias de marmitas.
 3.000 cantis de folha (sem pintura).
 3.000 marmitas de folha.
 200 marmitões de folha.
 2.000 mochilas (sem pintura).
 2.000 sacos para marmitões.
 200 canudos de folha para inferiores (sem pintura).

3.006 talins, sendo 2.000 para praças de artilharia e 1.000 de cavallaria.
 2.000 talatartes para praças de cavallaria.
 4.000 fladores de couro para praças.

Todos esses artigos serão eguaes aos typos da Intendencia e a concorrência versará sobre o preço e menor prazo possivel.

A folha para a confecção das marmitas, cantis marmitões e canudos deve ser da marca XXX charcoal e as mochilas, cantis canudos não serão pintados. Para esses artigos os concurrentes apresentarão amostras dos alamares, camisolas, gravatas, mochilas e sacos, bastando para esses, para as camisolas e mochilas a apresentação das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos.

As propostas serão em duplicata, sendo a primeira via sellada, com referencia a uma só especie de artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitarem-se o proponente á multa de 5%, caso se recuse a assignar o respectivo contracto.

Previne-se que as propostas devem ser escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 6 de maio de 1898.—*Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

1º Regimento de Cavallaria

De ordem do Sr. major commandante interino, chamam-se concorrentes à composição das cavallariças deste regimento, devendo os proponentes apresentar suas propostas em carta fechada, no dia 16 do corrente, até às 10 horas da manhã, na secretaria deste regimento, onde poderão obter as necessarias informações a respeito.

Quartel em S. Christovão, 7 de maio de 1898.—*Joaquim Antonio de Azevedo*, tenente-secretario.

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE BILHETES POSTAES DA TAXA DE 50 REIS

De ordem do Sr. director geral interino, e de conformidade com o art. 23 do regulamento approved por decreto n. 2.239, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, serão postos em circulação os novos bilhetes postaes da taxa de 50 réis.

Os novos bilhetes postaes medem 14 centímetros de comprimento por nove de largura, são de cor de palha secca no lado destinado ao endereço e de cor branca no verso; tem no anverso os seguintes dizeres em caracteres azues — BILHETES POSTAL — Neste lado só o endereço — BRAZIL; no angulo direito um sello azul da taxa de 50 réis, com o desenho do Pão de Assucar estampado em cor azul no centro de uma ellypse da mesma cor e formada por uma facha onde se tem as palavras — ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL — em caracteres brancos, sendo ainda esse sello cortado em sentido obliquo, no alto, em um dos angulos, por uma facha branca, onde se lê a palavra — CORREIO — em caracteres azues, e embaixo o algarismo 50 em um circulo, contendo de cada lado a palavra — REIS — em caracteres brancos; tendo mais ao lado desse sello o desenho da entrada da barra do Rio de Janeiro estampado em cor de castanha e sobre uma palma em cujo tronco se vê uma fita da mesma cor com o seguinte dístico — QUINZE DE NOVEMBRO DE 1898.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 14 de abril de 1898.—O sub-director interino, *Françisco Genelicio Lopes de Araujo*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ALGUNS MOVEIS NÃO CONTRACTADOS

De ordem do Sr. director geral interino faço publico que esta directoria recebe, até o dia 14 do corrente, propostas, em cartas fechadas e lacradas, para o fornecimento dos objectos constantes da relação abaixo.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes, no valor total de 300 réis por folha de papel, e não conter emendas nem rasuras.

O proponente preferido dará fiador idoneo para garantia da execução do contracto que firmar e que se tornará solidario com o mesmo, ou, caso assim o prefera, depositará uma quantia equivalente a 10% da importancia do fornecimento, e que a titulo de caução ficará depositada na thesouraria até terminação do contracto.

A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de rejeitar qualquer objecto, desde que não esteja elle de accordo com as exigencias e instruções dadas ao fornecedor.

A abertura das propostas que forem recebidas effectuar se ha no dia 16 do corrente, ao meio-dia, devendo assistir a esse acto os Srs. proponentes.

Os Srs. proponentes, antes de confeccionarem as propostas, devem comparecer nesta Sub-directoria, a fim de lhes ser fornecidos todos os esclarecimentos.

Todos os cofres devem ter peanhas. Os preços devem incluir o encaixotamento e condução até o Trapiche do Lloyd Brasileiro e a Estação Central da Estrada de Ferro.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 5 de maio de 1898.—O sub-director interino, *Françisco Genelicio*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 13 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a execução de obras no proprio municipal escola 4ª do 10º districto, situada no Curato de Santa Cruz.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicando o preço da unidade e em globo, escripta por extenso e em algarismos, como tambem a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes previamente farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito correspondente de 5% sobre o valor do orçamento (5:338\$297) juntando a proposta o respectivo talão.

Nenhuma proposta será aceita sem o proponente provar que está quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor.

Na secção dos proprios municiaes serão dados os esclarecimentos necessarios.

Rio de Janeiro, 6 do maio de 1898.—*Emydio Ribeiro*, chefe do escriptorio.

Directoria de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo o proprietario do predio n. 27 da praia de S. Christovão, Dr. José da Silva Lisboa e a proprietaria do predio n. 19 do becco do Cayru, D. Dionysia Leite de Oliveira, a procederem á demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de serem feitas as referidas demolições pelos operarios da Prefeitura, á custa dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto.

Outrosim, intimo o proprietario do prelio n. 12 da rua Barão do Ladarjo, Sr. José Gaspar da Rocha Junior, a demolir o puchado do referido predio, o qual puchado foi condemnado em vistoria, no mesmo prazo e sob as mesmas penas acima referidas.

Capital Federal, 5 de maio de 1898.—O director geral, *Augusto G. da Silva Telles*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Formicida Capanema requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos á Ilha da Pombeba.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 20 de abril de 1898.—O chefe, *Alberto Fernandes*.

DIRECTORIA DE PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Formicida Capanema requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos á Ilha do Governador, no lugar denominado *Cocota*, freguezia de Nossa Senhora Ajuda.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 20 de abril de 1898.—O chefe, *Alberto Fernandes*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

O Sr. corretor Saturnino Candido Gomes, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 5ª Pretoria, venderá em Bolsa, os seguintes titulos:

- 30 acções da Companhia Tecidos Mageense.
- 150 ditas da Companhia Oeste de Minas.
- 84 ditas, idem, idem, 37 1/2 %.
- 322 ditas da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.
- 2 ditas da Companhia Manufactora de Caixas e Caixões de Madeira, 30 %.
- 4 ditas da Sociedade Hippodromo Nacional.
- 10 ditas da Companhia Previdencia Popular, 20 %.
- 50 ditas da Companhia Minas do Assurua.
- 2 ditas da Sociedade Turf Club.
- 40 ditas da Companhia Manufactora de Rendas.
- 150 ditas da Companhia Evoncas Fluminense.
- 15 ditas da Sociedade Commanditaria José Antonio de Araujo Filgueiras, de 1:000\$ c/uma.
- 23 deb-tures da mesma sociedade, de 1:000\$000.
- 72 42/100 ditos da Companhia Leopoldina, de 100\$000.

Secretaria da Camara Syndical, 6 de maio de 1898.—O syndico, *Thomas Rabello*.

SOCIEDADES ANONYMAS

The British Bank of South America, limited

Capital do banco em 50.000 acções de £ 20 cada uma..... £ 1.000.000
Capital realizado..... £ 500.000
Fundo de reserva..... £ 300.000
BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1898

Activo

Accionistas, entradas a receber.....	4.444.444\$440
Letras descontadas.....	2.318:128\$810
Emprestimos, contas caucionadas e outras.....	3.782:079\$190
Letras a receber.....	5.556:974\$130
Caixas matriz e filiaes....	6.025:095\$510
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	12.649:017\$620
Diversas contas.....	1.462:656\$750
Caixa, em moeda corrente...	2.766:275\$850
	39.004:672\$300

Passivo

Capital.....	8.888:888\$880
Contas correntes sem juros.	1.705:008\$710
Ditas idem com juros a prazo	2.361:780\$890
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras.....	2.218:696\$040
Caixas matriz e filiaes....	3.695:692\$900
Titulos em caução e deposito	9.852:322\$730
Letras depositadas.....	2.796:694\$890
Ditas a pagar.....	283:062\$930
Diversas contas.....	7.202:515\$330

39.004:672\$300

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de maio de 1898.—Pelo The British Bank of South America, limited, *Arthur S. Davison*, actg-manager.—*T. K. Gibaud*, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

2.510—Explosivos que não detonam ao ar livre —*Carlos de Castilho Midasi*, 1º tenente da armada reformado, brasileiro, residente na Capital Federal, pede privilegio, pelo prazo de 15 annos, para novos explosivos que não detonam ao ar livre, feitos por meio de novas combinações de nitrato de amoniaco adicionado de um composto hydro-carburetado novo.

Para a exploração das minas do carvão e quaesquer outras explorações industriaes onde ha gaz, grisou, pó de carvão, de enxofre, ou outros analogos, em suspensão ao ar livre, que detonam ou inflamam-se sob a influencia de temperaturas elevadas, provou-se por experiencias feitas por commissões technicas nomeadas para

esse fim na Europa (França, Alemanha, Inglaterra, etc.) que a temperatura de detonação dos explosivos a empregar-se não deve exceder de 1.500° C, quando se tratar de empregar-se na exploração de minas em camada, e de 1.900° C, quando se tratar de explorar minas em rocha, por isso que temperaturas mais elevadas fariam explodir os gases e inflamar os pós que se acharem em suspensão no ar.

Para chegar a este fim, emprégo uma mistura de 95,5 partes de nitrato de amoniaco 4,5 partes de trinitro naphthalina, mistura esta cuja temperatura de detonação não excede de 1.445° C, ou seja, 55° C, abaixo do limite de temperatura de detonação indicada pelas experiencias citadas para a exploração de minas em camadas.

Para a exploração de minas em rocha emprégo uma mistura de 91,5 a 92 partes de nitrato de amoniaco e 8,5 a 8 partes de binitro-naphthalina, mistura esta cuja temperatura de detonação não excede de 1.875° C, ou seja, 25° C abaixo do limite de temperatura de detonação indicado pelas mesmas experiencias para a exploração de minas em rocha.

Para as outras explorações industriaes que não estão dependendo de um certo limite de temperatura, é necessario que o explosivo a empregar-se produza effeitos dynamicos, iguaes, sinão superiores, aos produzidos pela dynamite e pelo algodão-pólvora, e que não apresentem perigo algum de manipulação, transporte e armazenagem.

Para esse fim emprégo uma mistura de 88 partes de nitrato de amoniaco e 12 partes de binitro-naphthalina, e, para que este explo-

sivo possa prestar-se a diversas applicações industriaes e militares, faço variar a sua estabilidade variando as proporções de 88, 87, 86 e 85 partes de nitrato de amoniaco e de 12, 13, 14 e 15 partes de binitro naphthalina.

Em resumo, peço privilegio, pelo prazo de 15 annos para tres novos explosivos, a saber:

1º, o que resulta da mistura de 95,5 partes de nitrato de amoniaco e 4,5 partes de trinitro naphthalina ;

2º, e que resulta da mistura de 91,5 a 92 partes de nitrato de amoniaco e 8,5 a 8 partes de binitro naphthalina ;

3º, o que resulta da mistura de 88 a 85 partes de nitrato de amoniaco e 12 a 15 partes de binitro naphthalina.

Estes explosivos podem ser empregados em cartuchos ou pulverizados, comprimidos ou não.

Capital Federal, 20 de agosto de 1897. — Carlos de Castilho Midosi.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional as seguintes obras:

Collecção de leis de 1891 (2 vols.)...	11\$000
Decisões do Governo de 1891.....	4\$500
Idem idem de 1892.....	4\$000
Idem idem de 1893.....	2\$500
Idem idem de 1894.....	4\$000
Mapa topographico do Espirito Santo.....	2\$000

Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Interior...	6\$000
Ordenanças dos toques de corneta e clarins.....	2\$000
Regulamento do imposto de consumo do sal.....	\$300
Idem sobre rotulos.....	\$200
Idem de isenção de direitos de consumo.....	\$200
Idem de phosphoros.....	\$500
Idem de industrias e profssões.....	\$500
Idem de transportes.....	\$200
Idem de consumo de agua.....	\$300
Idem de transmissão de propriedades	\$300
Idem idem de 1892 (1 vol.).....	12\$000
Idem idem de 1893 (1 vol.).....	8\$500
Idem idem de 1894 (2 vols.).....	12\$000
Idem idem de 1895 (1 vol.).....	8\$000
Idem idem de 1896.....	8\$500
Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....	2\$500
Idem idem de 1896.....	4\$000
Organização Judiciaria do Districto Federal (decretos ns. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, e 2.579, de 16 agosto de 1897).....	2\$000
Novo regulamento do imposto do sello.....	1\$000
Regulamento para cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios	\$200
Instrucções para a infantaria do exercito brasileiro, 3ª edição.....	4\$000
Tarifa das Alfandegas, de 1898...	8\$000
Lei do orçamento para 1898.....	1\$200
Consolidação das leis das Alfandegas	6\$000
Constituição e leis organicas da Republica.....	4\$000

Indice

DOS DECRETOS PUBLICADOS NO «DIARIO OFFICIAL» EM MARÇO DE 1898

	Ns.	Pgs.
2.820, de 28 de fevereiro de 1898. Proroga o prazo estabelecido no decreto n. 2.661, de 1 de novembro de 1897, para ser adoptado o Codigo de signaes commum a todos os portos e barras da Republica.....	60	1.017
2.820, Reproduzido.....	61	1.033
2.829, de 11 de março de 1898. Crea um consulado em Glasgow, Grã-Bretanha.....	70	1.177
2.830, de 12 de março de 1898. Contracta com Affonso Spée o arrendamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.....	70	1.177
2.830, Reproduzido.....	72	1.209
2.830, Idem.....	73	1.225
2.831, de 14 de março de 1898. Crea os lugares de supplementos do substituto do juiz seccional nas circumscripções federaes do Estado da Parahyba.	75	1.257
2.832, de 14 de março de 1898. Substitue a tabella dos emolumentos consulares.....	73	1.226
2.833, de 15 de março de 1898. Abre ao Ministerio da Guerra o credito da quantia de 221:914\$135, supplementar á verba 27ª do art. 5º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896.....	73	1.227
2.834, de 16 de março de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Propriá, no Estado de Sergipe.....	79	1.322
2.835, de 16 de março de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Paracatu, no Estado de Minas Geraes.....	79	1.322
2.836, de 17 de março de 1898. Contracta com o engenheiro Alfredo Novis o arrendamento da Estrada de Ferro de Baturité.....	76	1.273
2.836, Reproduzido.....	82	1.377
2.837, de 19 de março de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guarda nacionaes na comarca de Tatuhy, no Estado de S. Paulo.....	82	1.379
2.838, de 19 de março de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Jaboticabal, no Estado de S. Paulo.....	82	1.379
2.839, de 19 de março de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Gurupá, no Estado do Pará.....	82	1.379
2.840, de 19 de março de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Manhuassú, no Estado de Minas Geraes.....	82	1.379
2.841, de 19 de março de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Caratinga, no Estado de Minas Geraes.....	82	1.379

2.842, de 19 de março de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Inhaúma, no Estado de Minas Geraes.....	82	1.379
2.843, de 19 de março de 1898. Organiza uma brigada de infantaria da guarda nacional na comarca de Ponta de Pedras no Estado do Pará.....	82	1.380
2.844, de 19 de março de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Valença, no Estado da Bahia.....	82	1.380
2.845, de 19 de março de 1898. Crea uma brigada de artilharia de guardas nacionaes na comarca de Blumenau, no Estado de Santa Catharina.....	82	1.380
2.846, de 19 de março de 1898. Dá regulamento para o cofre dos Depositos Publicos da Capital Federal	80	1.339
2.847, de 21 de março de 1878. Approva o regulamento para a cobrança e escripturação dos emolumentos consulares.....	81	1.353
2.848, de 21 de março de 1898. Approva a planta e orçamento para construção de desvios novos entre a S. Paulo Railway Company, limited e os armazens de infl ammaveis da companhia Docas de Santos.....	81	1.359
2.850, de 21 de março de 1898. Contracta com o engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira o arrendamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.....	80	1.337
2.850, Reproduzi o.....	82	1.380
2.851, de 23 de março de 1898. Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplementar de 126:336\$922 á verba—Seccorres Publicos—do exercicio de 1897.....	81	1.357
2.853, de 24 de março de 1898. Crea uma mesa de rendas alfandegada no logar denominado—Porto Murinho, no Estado de Matto Grosso.....	84	1.410
2.854, de 24 de março de 1898. Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 166:249\$990, supplementar á verba—Juros dos bilhetes do Thesouro—do exercicio de 1897.....	84	1.410
2.855, de 28 de março de 1898. Declara caducos o privilegio, garantia de juros e demais favores concedidos pelo decreto n. 619, de 2 de agosto de 1893, para a construção da Estrada de Ferro de Aracajú a Simão Dias, com um ramal para Capella, no Estado de Sergipe.....	86	1.442
2.855, Reproduzido.....	87	1.457
2.856, de 28 de março de 1898. Declara caducos o privilegio, garantia de juros e demais favores concedidos pelo decreto n. 193 D, de 3 de janeiro de 1890, para a construção da Estrada de Ferro de Tamandaré á Barra, no Estado de Pernambuco..	87	1.457
2.857, de 30 de março de 1898. Approva o regulamento para o Gymnasio Nacional e ensino secundario nos Estados.....	88	1.473